



PORTARIA N.º 393, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Torna sem efeito nomeação de Professora Área I –  
Educação Infantil aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições  
que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Torna sem efeito, a nomeação da Professora Área I – Educação Infantil, **Rosane Bittencourt Hahn**, constante na Portaria Municipal n.º 2.632, de 05 de dezembro de 2019, aprovada no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professora Área I – Educação Infantil**, a qual passa para a última da lista de classificados para o respectivo cargo, conforme e-mail datado de 28 de janeiro de 2020, em anexo.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de fevereiro de 2020.

Daiçon Maciel da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Sérgio Francisco Nunes  
Secretário da Administração e Finanças  
em exercício